



Autógrafo de Lei

1017

114V

*Câmara Municipal de Caconde*

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 1.017

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$. 800,00 (oitocentos cruzeiros), para indenizar o sr. JOÃO OSÓRIO DE FARIA, pelos danos causados em sua propriedade rural, por ocasião da construção do Ponte sobre o Rio Bom Jesus.

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas relativas ao artigo 1º - será utilizado como recurso o saldo de caixa do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de Janeiro de 1973.

Waldemar Carlos de Souza

Presidente

-----  
Alcir Abrão

1º Secretário